SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONDIR

ERRATA 04

EDITAL 01/2022 DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR (CONDIR) DO CAMPUS CASTANHAL/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Onde se lê

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

I - Representação Docente: 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente eleitos por seus pares;
II - Representação Técnico-Administrativa em Educação (TAE): 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente eleitos por seus pares;
III - Representação Discente: 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um)suplente eleitos por seus pares;

Parágrafo único. Os interessados devem se candidatar de maneira individual, conforme os artigos 12, 13 e 14 deste edital.

Leia-se:

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

IV - Representação Docente: 02 (dois) representantes titulares e o mesmo número de suplentes eleitos por seus pares;
V - Representação Técnico-Administrativa em Educação (TAE): 02 (dois) representantes titulares e o mesmo número de suplentes eleitos por seus pares;
VI - Representação Discente: 02 (dois) representantes titulares, sendo 01 (um) titular de graduação e 01 (um) titular de nível médio e o mesmo número de suplentes eleitos por seus pares;
Parágrafo único. Os interessados devem se candidatar de maneira individual, conforme os artigos 12, 13 e 14 deste edital.

Castanhal, 08 de junho de 2022

Comissão Eleitoral para a Recomposição do Conselho Diretor
CONDIR do Campus castanhal do IFPA
Portaria nº 061/2022- GAB/ CAMPUS CASTANHAL, de 21 de fevereiro de 2022